



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.193, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para abertura de dotações orçamentárias destinadas a atender readequações no orçamento da Casa Abrigo LGBTQIA+ inerentes à realização de chamamento público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.774, de 26 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para abertura de dotações orçamentárias destinadas a atender readequações no orçamento da Casa Abrigo LGBTQIA+ inerentes à realização de chamamento público, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0014 | POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+ | |
| 14.422.0014.2 | Atividade | |
| 14.422.0014.2.028 | CASA ABRIGO | R\$ 65.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ 12.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 18.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 35.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme abaixo especificado:

| | | |
|------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR | |
| 02.05.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | |
| 14.422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | |
| 14.422.0014 | POLÍTICAS PARA A COMUNIDADE LGBTQIA+ | |
| 14.422.0014.2 | Atividade | |
| 14.422.0014.2.028 | CASA ABRIGO | R\$ 65.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 65.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de abril de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).